



PORTARIA Nº 24, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

### PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Câmara Municipal de Belém de Maria a presente portaria de decreto leis e resoluções  
Em: 30/12/2024

Cria e Nomeia a Comissão Técnica Especial de Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2024, e dá outras providências.

*Stella Régia de B. Nascimento*  
Secretário

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, ESTADO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica do Município no uso de suas obrigações legais, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria:

### RESOLVE:

**Art. 1º** CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Técnica Especial de Acompanhamento do Concurso Público nº 01/2024, para preenchimento de vagas nos cargos do quadro de pessoal, bem como, cadastro de reserva, para atender a necessidade de pessoal que irá compor o corpo funcional da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, a qual ficará responsável pela elaboração de relatório de acompanhamento e fiscalização do certame.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Stella Régia Menezes de Barros	06	Escriturária	Presidente
Célia Cristina Bispo de Gouveia	02	Oficial Legislativo	Secretário
Alexandre Manuel Alves	01	Serviços Gerais	Membro



**Art. 3º** Fica a presente Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, encarregada de fiscalizar as providências adotadas pela Empresa contratada para a realização de todas as fases do Concurso Público nº 01/2024, desde o recebimento das inscrições, organização, avaliação, execução, elaboração de editais, extratos de editais, retificações, termos aditivos, aplicação e correção das provas, e demais medidas necessárias inclusive à manifestação e deliberação a respeito dos casos omissos, tudo para o fiel desempenho e realização do presente certame.

**Art. 3º** Fica a presente Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, encarregada de fiscalizar as providências adotadas pela Empresa contratada para a realização de todas as fases do Concurso Público nº 01/2024, desde o recebimento das inscrições, organização, avaliação, execução, elaboração de editais, extratos de editais, retificações, termos aditivos, aplicação e correção das provas, e demais medidas necessárias inclusive à manifestação e deliberação a respeito dos casos omissos, tudo para o fiel desempenho e realização do presente certame.

**Art. 4º** Tem a Comissão em apreço, o prazo de 10 (dez) dias para iniciar os trabalhos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

**Art. 5º** Fica a presente comissão, autorizada a solicitar assessoria de órgãos e profissionais especializados, sempre que se fizer necessário, bem como, todos os recursos materiais, humanos e financeiro, necessário à consecução do objeto desta Portaria, Termo de Cooperação Técnica e a Contratação de prestadores de serviço para dá suporte técnico a presente Comissão.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

Belém de Maria/PE, 30 de dezembro de 2024.

  
ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA